



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Administração

Responsável Pela Solicitação: João Alexandre Neto

Número do Processo Administrativo: 019/2026

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

Este Estudo Técnico Preliminar é elaborado em atendimento ao disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como em consonância com os princípios previstos no art. 5º do referido diploma legal, especialmente os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da segurança, da legalidade e do interesse público. Tem como objetivo levantar soluções para futura e eventual contratação de empresas especializadas para Contratação de serviços especializados de reparo, manutenção preventiva e corretiva e conservação de brinquedos de madeira do tipo playground, instalados nas Escolas Municipais, Creches e praças públicas da sede e dos distritos do Município de Xinguara/PA.

Os brinquedos de madeira do tipo playground instalados nas Escolas Municipais, Creches e praças públicas da sede e dos distritos do Município de Xinguara constituem equipamentos essenciais à promoção do lazer, da convivência social e do desenvolvimento infantil. Tais equipamentos encontram-se expostos ao uso contínuo pela população, às intempéries climáticas e ao desgaste natural dos materiais, especialmente da madeira, o que pode ocasionar danos estruturais, perda de funcionalidade e riscos à segurança dos usuários.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação de serviços especializados para a execução de manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar a integridade estrutural dos equipamentos, a segurança dos frequentadores, a conservação do patrimônio público e a continuidade da oferta de espaços adequados de lazer à coletividade.

Atualmente todos os parquinhos estão em funcionamento, porém apresentam sinais de desgastes como:
Correntes de balanços;
Parafusos e fixadores;
Estruturas de madeira;
Pintura e acabamento.

O uso contínuo acelera o desgaste, exigindo inspeções regulares. Devido ao uso intenso e diário, os brinquedos sofrem desgaste natural em suas peças e estruturas. A ausência de manutenção periódica pode comprometer:

- **Segurança das crianças**, aumentando o risco de acidentes;
- **Durabilidade dos equipamentos**, acelerando a necessidade de substituição completa;
- **Custos financeiros**, já que a troca integral de peças é mais onerosa do que a substituição pontual de componentes danificados.

A manutenção preventiva, portanto, é essencial para garantir a integridade dos brinquedos e a preservação do investimento público. Com a manutenção periódica a Administração Pública Municipal, visa a redução de acidentes durante o uso, realizar a substituição apenas das peças danificadas, evitando trocas completas. Prolongar a vida útil dos brinquedos e redução de descarte de materiais. Preservação da aparência e atratividade dos espaços de recreação. Contribui para a conservação do patrimônio público, prolongando a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

vida útil dos brinquedos e evitando custos maiores com substituições futuras. Dessa forma, garantir parquinhos seguros e bem conservados demonstra o compromisso do poder público com o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento saudável das crianças, assegurando um ambiente educacional adequado, acolhedor e propício à aprendizagem por meio do brincar.

A manutenção periódica dos parquinhos é uma medida estratégica que assegura a segurança das crianças, otimiza recursos financeiros. A adoção de um plano estruturado de inspeção e reparo fortalece a qualidade dos ambientes e contribui para um espaço de recreação saudável, seguro e sustentável.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação dos brinquedos, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse de todos os munícipes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.360, de 29 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.361, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026) e da Lei Complementar nº 1.357/2025 (Plano Plurianual - 2026/2029).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em brinquedos de madeira do tipo playground, observando prazos e local que será in loco, conforme solicitação da Administração;
- Substituição, reparo ou reforço de peças danificadas ou deterioradas;
- Tratamento e proteção da madeira contra umidade, pragas e desgaste natural;
- Adequação dos equipamentos às normas de segurança aplicáveis;
- Utilização de mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos adequados;
- Observância das normas técnicas, ambientais e de segurança do trabalho vigentes;
- Garantia mínima dos serviços executados.

Requisitos Técnicos:

- Serviços: Os serviços devem ser realizados por técnicos qualificados e certificados, com experiência.
- Equipamentos: Os equipamentos utilizados devem ser adequados e atualizados, garantindo a qualidade dos serviços.
- Materiais: Os materiais utilizados devem ser de qualidade e atender às especificações técnicas.

Requisitos Financeiros:

- Preço: O preço deve ser competitivo e atender às especificações técnicas.
- Forma de Pagamento: A forma de pagamento deve ser clara e precisa, com prazos de pagamento definidos no Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

- Garantia: A empresa deve oferecer garantia para os serviços fornecidos.

Requisitos de Segurança:

- Segurança no Trabalho: A empresa deve ter um plano de segurança no trabalho para garantir a segurança dos funcionários.
- Segurança Ambiental: A empresa deve ter um plano de segurança ambiental para garantir a proteção do meio ambiente.
- Emergências: A empresa deve ter um plano de emergências para garantir a resposta rápida em caso de acidentes ou incidentes.

Sendo assim, deverão ser incluídas as seguintes obrigações no Termo de Referência, na qualidade de requisitos sustentáveis, para a empresa contratada:

- Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010.
- Atender as especificações das características técnicas, respeitando obrigatoriamente a especificação já elencada no Documento de formalização de Demanda (DFD).
-

Com relação aos requisitos técnicos, a empresa a ser contratada deverá apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em termos quantitativos, a demanda é para atender a Prefeitura Municipal de Xinguara e suas secretarias por 12 meses. Entre os dias 10 de março e 16 de março foi realizada pesquisa de preços, no sistema informatizado Banco de Preço, gerenciado pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, onde foram levados em consideração apenas os itens de serviços, já que para as peças iremos utilizar valor estimado para cada secretaria.

Neste sentido, e com vista a nortear as decisões da Administração, declaramos que foram analisados de forma criteriosa os preços coletados, onde se pode estabelecer o valor médio, conforme cotação (anexo a este documento).

| ITENS | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------|-----------|-------|--------|----------------|-------------|
|-------|-----------|-------|--------|----------------|-------------|



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

| | | | | | |
|---|---|-------|----|--------------|---------------|
| 1 | CASA DO TARZAN – MÉDIA – CASA DO TARZAN MEDIA FABRICADO EM MADEIRA DE LEI, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, OFERECENDO GRANDE DURABILIDADE AO PRODUTO E A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. | SERV. | 7 | R\$ 2.226,99 | R\$ 15.588,93 |
| 2 | CASA DO TARZAN – GRANDE – CASA DO TARZAN GRANDE FABRICADO EM MADEIRA DE LEI, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, OFERECENDO GRANDE DURABILIDADE AO PRODUTO E A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS - ALT 4,00MT , LARGURA 5,20MT COMPRIMENTO 7,60MT | SERV. | 22 | R\$ 3.692,65 | R\$ 81.238,30 |
| 3 | CARROSSEL 06 LUGARES DE MADEIRA – FABRICADO EM MADEIRA DE LEI, FIXADOS COM PARAFUSOS FRANCÊS ZINCADO, PINTURA TINTA ESMALTE PREMIUM OU VERNIZ - DIMENSÕES TOTAIS (AXLXC)0.90X1.30X1.30 M. MATERIAL MADEIRA E FERRO. | SERV. | 42 | R\$ 2.016,67 | R\$ 84.700,14 |
| 4 | JOGO DE BANCOS (FIXO) – JOGO DE BANCO (3 PEÇAS) EM MADEIRA, PARA ÁREA EXTERNA, FABRICADO EM MADEIRA DE LEI – CUMARU PINTADO COM VERNIZ MONTADO COM PARAFUSOS ZINCADOS - ALT 1,5MT LARGURA 0,70MT COMPRIMENTO 1,50 E 0,80 E 0,80 MT | SERV. | 37 | R\$ 630,62 | R\$ 23.332,94 |
| 5 | PERGOLADO DE MADEIRA – FABRICADO EM MADEIRA DE LEI CUMARU SUPER RESISTENTE, PINTADO COM VERNIZ POLIDECK DA SAYERLACK, MONTADO COM PARAFUSOS ZINCADOS - ALT 2,50MT LARGURA 2,50MT COMPRIMENTO 3,50MT | SERV. | 37 | R\$ 1.803,51 | R\$ 66.729,87 |
| 6 | ESCORREGADOR COM PASSARELA DE MADEIRA- FABRICADO EM MADEIRA DE LEI SUPER RESISTENTE PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM OU VERNIZ POLIDECK MONTADO COM PARAFUSO ZINCADO COM CORES VIBRANTES. ALT 1,70M LARG 0,60M COMP 4,60M PINTURA ESMALTE SINTÉTICA PREMIUM OU VERNIZ POLIDECK | SERV. | 42 | R\$ 1.469,33 | R\$ 61.711,86 |
| 7 | VAI- VEM DE MADEIRA – FABRICADO EM MADEIRA DE LEI SUPER RESISTENTE PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM OU VERNIZ POLIDECK MONTADO COM PARAFUSO ZINCADO COM CORES VIBRANTES. ALTURA 1,80M , LARGURA 1,20M, COMP 3,00M | SERV. | 42 | R\$ 1.781,67 | R\$ 74.830,14 |
| 8 | BALANÇO TRIPLO EM MADEIRA - FABRICADO EM MADEIRA DE LEI SUPER RESISTENTE PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM OU VERNIZ POLIDECK MONTADO COM PARAFUSO ZINCADO COM CORES VIBRANTES - ALTURA – 2,00 MT LARGURA - 2,50MT COMPRIMENTO - 4,10MT | SERV. | 42 | R\$ 2.017,30 | R\$ 84.726,60 |
| 9 | MESA COM BANCOS ACOPLADOS – FABRICADOS EM MADEIRA DE LEI SUPER RESISTENTE PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM OU VERNIZ POLIDECK MONTADO COM PARAFUSO ZINCADO - ALT 0,75M, LARGURA 0,40M, COMPRIMENTO 1,20M | SERV. | 47 | R\$ 1.188,00 | R\$ 55.836,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

| | | | | | |
|----|---|-------|------|--------------|-------------------------|
| 10 | GANGORRA DUPLA DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA FABRICADO EM MADEIRA DE LEI SUPER RESISTENTE PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM OU VERNIZ POLIDECK MONTADO COM PARAFUSO ZINCADO. ALTURA 0,60M, LARGURA 1,00M, COMPRIMENTO 3,50M | SERV. | 42 | R\$ 1.235,75 | R\$ 51.901,50 |
| 11 | CASA DO TARZAN PEQUENA - CASA DO TARZAN PEQUENA FABRICADO EM MADEIRA DE LEI, COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, OFERECENDO GRANDE DURABILIDADE AO PRODUTO E A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS. ALTURA 3,00M, LARGURA 4,60M, COMPRIMENTO 3,60M | SERV. | 42 | R\$ 1.061,56 | R\$ 44.585,52 |
| 12 | BALANÇO DUPLO EM MADEIRA, FABRICADO EM MADEIRA DE LEI SUPER RESISTENTE PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM OU VERNIZ POLIDECK MONTADO COM PARAFUSO ZINCADO COM CORES VIBRANTES - ALTURA - 1,80M, LARGURA - 2,00M, COMPRIMENTO - 3,00M | SERV. | 42 | R\$ 1.840,00 | R\$ 77.280,00 |
| 13 | LIXEIRA COLONIAL - FABRICADO EM MADEIRA DE LEI E FERRO SUPER RESISTENTE COM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM E VERNIZ POLIDECK COM PARAFUSOS ZINCADOS. - ALTURA 1,30M, DIAMETRO 0,60CM | SERV. | 37 | R\$ 941,33 | R\$ 34.829,21 |
| 14 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CERCA DE MADEIRA COLORIDA EM MADEIRA DE CUMARU, COM ARMAÇÃO DE FERRO | METRO | 2500 | R\$ 189,58 | R\$ 473.950,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 1.231.241,01 |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Xinguara-PA.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas, abaixo:

Solução 1:

Aquisição por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que é obrigatório para a aquisição de bens e serviços comuns e cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O pregão eletrônico nas aquisições públicas traz significativos benefícios em termos de eficiência, economia, transparência e sustentabilidade. Esses fatores tornam o processo de compras públicas mais eficaz e confiável, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores e a sociedade em geral.

Solução 2:

Outra solução vantajosa para a administração é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**. No entanto, esse tipo de contratação se mostra mais viável em comparação à solução anterior devido à obtenção de preços mais baixos pelo efeito da economia de escala. A centralização das compras para várias unidades ou órgãos permite obter descontos e condições mais vantajosas devido ao maior volume de aquisição.

O Registro de Preços possibilita que a administração utilize os recursos conforme a previsão orçamentária, à medida que surgem receitas de emendas ou outras fontes. Além disso, permite a inclusão de quantitativos para futuras aquisições que não estavam previstas inicialmente. Ou seja, a administração poderá utilizar os quantitativos previstos conforme a disponibilidade de receitas e, caso não haja recursos, não estará obrigada a contratar todo o quantitativo.

Como ponto positivo, podemos citar a ampla concorrência entre empresas, o que, ao final do processo, pode resultar em melhores preços para a administração.

Se optar por um registro de preços, a Administração deverá publicar intenção de registro de preços para que outras secretarias e até mesmo órgãos externos à Administração Municipal possam manifestar o interesse em participar do processo.

Solução 3:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

O Município também poderá realizar um levantamento junto a outros órgãos cujas atas estejam em aberto e que possuam similaridade com a presente contratação, com o objetivo de comparar preços e viabilidade. Essa possibilidade está fundamentada no art. 1º, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, que alterou o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando os municípios a aderirem à ata de registro de preços de outros municípios.

A adesão a uma ata de registro de preços apresenta vantagens, como a rapidez na aquisição do objeto e a simplificação do processo administrativo. No entanto, um ponto negativo dessa solução é que, devido à grande quantidade de itens, seriam necessárias múltiplas adesões para atender a todas as necessidades. Isso pode tornar a solução parcialmente inviável ou, pelo menos, menos vantajosa para a Administração, dada a especificidade do objeto em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as alternativas apresentadas pelo mercado e após análise dos prós e contras de cada uma, conclui-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme citado na **solução 2**. Esta escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, visa promover o princípio da celeridade em nossas operações e garantir a conformidade com a legislação vigente. O processo deve ser conduzido com planejamento, transparência e rigor técnico. Ademais, esta solução contribui para a utilização eficiente dos recursos financeiros da Administração, assegurando que os materiais/serviços adquiridos atenderão às necessidades da instituição e serão utilizados de forma sustentável.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, e do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto da presente contratação, que versa sobre a **prestação de serviços especializados de reparo, manutenção preventiva e corretiva e conservação de brinquedos de madeira do tipo playground**, instalados nas **Escolas Municipais, Creches e praças públicas da sede e dos distritos do Município de Xinguara/PA**.

Após avaliação técnica, conclui-se que **não se mostra recomendável o parcelamento do objeto**, uma vez que os serviços a serem contratados apresentam **natureza contínua, integrada e**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

interdependente, exigindo planejamento unificado, padronização dos procedimentos de manutenção, uniformidade na aplicação de materiais e técnicas, bem como responsabilidade técnica centralizada quanto à segurança, funcionalidade e durabilidade dos equipamentos.

O eventual fracionamento da contratação poderia acarretar **prejuízos à eficiência administrativa**, com aumento dos custos operacionais, dificuldades na fiscalização contratual, riscos de sobreposição de responsabilidades e inconsistências na execução dos serviços, especialmente no que se refere à segurança das crianças e usuários dos playgrounds, fator este de elevada relevância para a Administração Pública.

Ademais, a execução dos serviços por um único contratado possibilita **melhor controle da qualidade**, maior celeridade no atendimento das demandas de manutenção corretiva, economia de escala na aquisição de insumos e racionalização dos custos logísticos, atendendo aos princípios da **eficiência, economicidade, interesse público e segurança**, consagrados na legislação vigente.

Ressalte-se, ainda, que a contratação em lote único **não compromete a competitividade do certame**, haja vista a existência de empresas no mercado aptas a executar integralmente os serviços descritos, conforme levantamento de mercado realizado, em observância ao disposto no art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, justifica-se a **não adoção do parcelamento do objeto**, por se tratar de solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de **serviços especializados de reparo, manutenção preventiva e corretiva e conservação de brinquedos de madeira do tipo playground**, instalados nas **Escolas Municipais, Creches e praças públicas da sede e dos distritos do Município de Xinguara/PA**, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia da segurança dos usuários**, especialmente crianças, por meio da correção de falhas estruturais, substituição de peças danificadas, eliminação de riscos de acidentes e adequação dos brinquedos às normas técnicas e boas práticas de segurança aplicáveis;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

2. **Preservação do patrimônio público**, assegurando a conservação dos equipamentos existentes, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes, com conseqüente racionalização dos recursos públicos;
3. **Melhoria contínua das condições de uso dos espaços públicos e educacionais**, proporcionando ambientes adequados, funcionais e seguros para atividades recreativas, pedagógicas e de lazer;
4. **Redução de custos a médio e longo prazo**, mediante a adoção de manutenção preventiva sistemática, minimizando ocorrências de danos graves, intervenções emergenciais e paralisações prolongadas dos equipamentos;
5. **Padronização dos serviços de manutenção**, com aplicação uniforme de técnicas, materiais e procedimentos, garantindo qualidade, confiabilidade e previsibilidade na execução contratual;
6. **Aumento da eficiência administrativa**, com centralização da responsabilidade técnica, simplificação da fiscalização contratual e maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção corretiva;
7. **Atendimento às diretrizes da política pública de educação, lazer e inclusão social**, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população, especialmente ao público infantil;
8. **Conformidade com os princípios da administração pública**, notadamente os princípios da eficiência, economicidade, interesse público, segurança e sustentabilidade, em consonância com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de **serviços especializados de reparo, manutenção preventiva e corretiva e conservação de brinquedos de madeira do tipo playground**, instalados nas **Escolas Municipais, Creches e praças públicas da sede e dos distritos do Município de Xinguara/PA**, poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, os quais são, em sua maioria, **temporários, localizados e mitigáveis**, conforme descrito a seguir:

1. **Geração de resíduos sólidos**, tais como sobras de madeira, peças danificadas, ferragens, parafusos, tintas, vernizes, lixas e embalagens de insumos utilizados nos serviços de manutenção;
2. **Consumo de materiais e insumos**, especialmente madeira, produtos químicos para tratamento e proteção (tintas, vernizes, seladores) e materiais metálicos, demandando controle quanto à origem, armazenamento e uso adequado;
3. **Emissão pontual de ruídos e poeira**, decorrentes da utilização de ferramentas manuais e elétricas durante a execução dos serviços, restrita ao período de intervenção e sem caráter permanente;
4. **Risco de contaminação do solo**, caso haja manuseio inadequado ou descarte irregular de resíduos, tintas, solventes ou óleos utilizados na manutenção dos equipamentos.

Como medidas de mitigação e controle ambiental, deverão ser observadas, pelo contratado, as seguintes diretrizes:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Prioridade à reutilização, recuperação ou reciclagem de materiais sempre que tecnicamente viável;
- Armazenamento e manuseio adequado de materiais e insumos, evitando vazamentos, contaminações e desperdícios;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

- Realização dos serviços em horários compatíveis com o funcionamento das unidades escolares e espaços públicos, minimizando transtornos à comunidade;
- Adoção de boas práticas ambientais e de segurança do trabalho durante toda a execução contratual.

Ressalte-se, por fim, que a execução regular da manutenção preventiva contribui positivamente para o meio ambiente, ao **prolongar a vida útil dos equipamentos**, reduzir a necessidade de substituição integral dos playgrounds e minimizar o consumo de novos recursos naturais, alinhando-se aos princípios da **sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável**, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida na **solução 2** considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração.

Xinguara - PA, 16 de março de 2026

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Gilza Carla Soares de Freitas

CPF 672.692.812-20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: futura e eventual contratação de empresas especializadas para Contratação de serviços especializados de reparo, manutenção preventiva e corretiva e conservação de brinquedos de madeira do tipo playground, instalados nas Escolas Municipais, Creches e praças públicas da sede e dos distritos do Município de Xinguara/PA.

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 046-2025